

TERMO DE NOMEAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**Nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**

A CHECKOUT, nomeia como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Marcos Fernando Gomes de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 43.562.077-0 e CPF nº 439.527.298-33.

A nomeação entra em vigor na data da assinatura e terá vigência por prazo indeterminado.

Atribuições e Tarefas do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executará as seguintes tarefas em conformidade com o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

- Informar e aconselhar o Controlador e seus colaboradores que realizam operações de tratamento de dados sobre suas obrigações nos termos da LGPD e de qualquer lei aplicável à proteção de dados.
- Monitorar a conformidade com a LGPD e quaisquer outras disposições aplicáveis à proteção de dados.
- Monitorar as estratégias do Controlador para a proteção de dados pessoais, incluindo a alocação de responsabilidades, conscientização e treinamento do pessoal envolvido nas operações de tratamento de dados e verificações relacionadas.
- Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da LGPD, quando apropriado, assessorando em todas as outras questões.
- Atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da LGPD e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.
- Executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador no art. 41 da LGPD ou estabelecidas em normas complementares.
- Participar das reuniões do Comitê Gestor da Privacidade para tomadas de decisões em conjunto.

Posição do Encarregado pelo Tratamento de Dados

No exercício de suas funções, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- Deverá sempre se reportar diretamente ao mais alto nível de gestão do Controlador.
- Deverá participar de reuniões e atividades do Comitê Gestor de Privacidade e outros departamentos relevantes da Checkout, servindo como canal entre os departamentos e a alta-diretoria.
- Deverá atuar de forma autônoma e independente em todas as suas tarefas.
- Não gozará de nenhum poder para representar o Controlador.

Deveres do Controlador

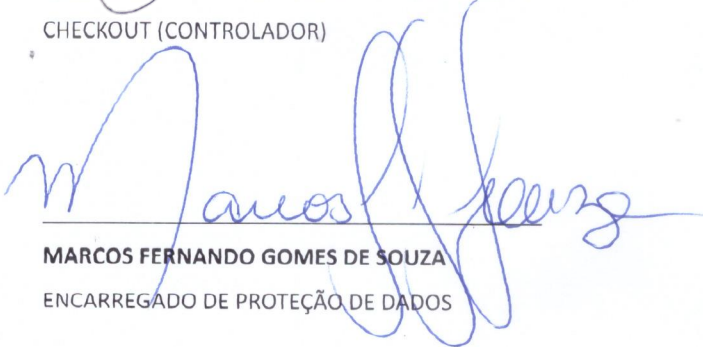
O Controlador compromete-se a:

- Fornecer ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais todos os meios, recursos financeiros e pessoal necessários, a fim de permitir o desempenho adequado de suas tarefas e funções.
- Envolver prontamente o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais em todos os assuntos relacionados à proteção de dados pessoais.
- Abster-se de fornecer instruções sobre como o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deve executar suas tarefas.
- Abster-se de remover ou penalizar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais como resultado da execução de suas tarefas.
- Verificar se o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executa suas tarefas de forma autônoma e independente.
- Abster-se de atribuir tarefas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais que possam levar a, ou resultar em, um conflito de interesses.

São Paulo, 10 de Maio de 2024.



EDUARDO SAMPAIO VIDAL DE CARVALHO FILHO
CHECKOUT (CONTROLADOR)



MARCOS FERNANDO GOMES DE SOUZA
ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS